



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE JUNHO DE 2026

ATOS DO EXECUTIVO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude

EDITAL Nº 001/2026 – PNAB CICLO 02  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL  
RESULTADO ETAPA PRELIMINAR DOS HABILITADOS

A Prefeitura Municipal Alcantil/PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, em consonância com a Lei nº 14.799, de 08 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, que promulga, através deste Edital Nº 001/2026 de Chamamento Público para Prêmio de Produção Cultural, que regulamenta a seleção de Artesãos, Quadrlhas Juninas e Bandas de Furo no município de Alcantil/PB, torna público o resultado preliminar da etapa dos habilitados, conforme tabela anexa.

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE HABILITADO  
11 e 12 DE JUNHO DE 2026

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PNAB

ERASMO RAFAEL DA COSTA  
MARIA JUÇARA SELVA  
GUSTAVO RAMOS LEAL  
JONAS AURELIANO DO CARMO FIGUEIRÔA

Nº	PROponente	Proposta	CNPJ/CPF	Categoria	Situação	Motivo	Nota
01	Edson Nelson da Silva	Artesanato em Rociáveis	707.063.794-36	Artesanato	Habilitado	-	10,0
02	Maria Francisca Santos Silva	Artesanato em Macramê	155.510.384-75	Artesanato	Habilitado	-	10,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude

03	Nathália Carmily Oliveira	Artesanato em Macramê	168.266.814-20	Artesanato	Habilitado	-	10,0
04	Valéria Barbosa de Menezes	Arte em Crochê	043.432.874-08	Artesanato	Habilitado	-	10,0
05	Jayaine Isabelle de Moura	Arte em Macramê	131.915.524-30	Artesanato	Habilitado	-	10,0
06	Maria José da Silva	Artesanato em Barro	013.628.114-16	Artesanato	Habilitado	-	10,0
07	Stephany Maria da Silva	Arte em Crochê	718.864.111-50	Artesanato	Habilitado	-	10,0
08	Isabella Keliane Nascimento Santos	Artesanato em EVA	096.866.564-05	Artesanato	Habilitado	-	9,0
09	Maria Solange Nascimento	Artesanato em Crochê	027.036.214-26	Artesanato	Habilitado	-	9,0
10	Jaine Rosalva de Barros	Jaine Barros e Banda	700.268.944-05	Banda de Furo	Habilitado	-	9,0
11	Izanielson Belo do Nascimento	Will Faria e Banda	704.074.044-30	Banda de Furo	Habilitado	-	8,5
12	Jose Ailton de Oliveira Franca	Banda Músicas da Ferra	700.170.494-66	Banda de Furo	Habilitado	-	8,5
13	Hélia Mathias da Silva Marques	Quadrlha Junina Serra Bonita	130.835.604-96	Quadrlha Junina	Habilitado	-	10,0

Alcantil/PB, 10 de junho de 2026

ERASMO RAFAEL DA COSTA  
Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeita Constitucional





# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE JUNHO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 430 – em 08 de junho de 2026.

INSTITUI E CONCEDE AO FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL DE ALCANTIL – PB A FOLGA  
ANIVERSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado instituir na esfera do Poder Executivo e Legislativo de Alcantil – PB a “FOLGA ANIVERSÁRIO” prerrogativa que concede ao funcionário público municipal o direito a 01 (um) dia de folga remunerada no dia do seu aniversário.

§1º - Esta prerrogativa envolve todos os servidores públicos municipais, sejam concursados ou ocupantes de cargos em comissão.

§2º - O referido objeto desta lei deverá constar no prontuário funcional do servidor como dia trabalhado.

**Art. 2º** - Para os pareceres desta lei ficam observados os dispositivos constantes na Legislação Trabalhista a qual o servidor esteja subordinado, em especial a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Art. 3º** - O Servidor para ter direito a folga, comunicará seu chefe 03 (três) dias antes da data de seu aniversário, que efetuará a liberação do funcionário, e constará no seu cartão ponto através de circular interna.

§ 1º - No caso em que o servidor não almeje o uso do referido direito, o mesmo deverá comunicar formalmente ao setor administrativo responsável 03 (três) dias úteis antes de seu aniversário, para que não seja necessário providenciar a sua substituição ou remanejamento de funcionário.

§ 2º - Em caso de dois ou mais servidores comemorarem seu aniversário no mesmo dia fica em comum acordo a folga, caso não haja fica estabelecido sorteio por parte da chefia qual o dia de folga de cada 01 (um).

§ 3º - Em caso o aniversário do servidor incidir em dias de sábado, domingo ou feriados, o mesmo poderá ser usufruído no primeiro dia útil que antecede ou sucede a data de seu aniversário, observando o critério do parágrafo anterior.

**Art. 4º** - Caberá ao setor administrativo responsável controlar e fiscalizar o cumprimento do previsto nesta lei, bem como observar antecipadamente o número de servidores beneficiados em cada mês, para providenciar, quando necessário, a substituição do aniversariante em suas funções, buscando não causar prejuízo ao serviço público.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, em 08 de junho de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

---

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE JUNHO DE 2026

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

##TEX Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 4 (quatro) veículos tipo hatch para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alcantil – Pb. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

##DAT Alcantil - PB, 09 de Junho de 2026  
##ASS GERMANA CAMILO DE SOUZA  
##CAR Pregoeira Oficial



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dê-se ciência;  
Publica-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, de 12 de junho de 2026.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
*Prefeito Constitucional de Alcantil – PB*

SEMANÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.